

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

À  
DD. DIRETORIA DO  
**BANCO CLÁSSICO S/A**  
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL N.º 01/2013 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 30 DE JUNHO DE 2013.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- 4 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- 5 – DEEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA;
- 6 – NOTAS EXPLICATIVAS

Releva observa que este relatório representa, através do Relatório dos Auditores Independentes, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício encerrado em 30 de Junho de 2013, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório dos Auditores Independentes.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES  
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210  
CRC-RJ n.º 003550/O

HILDO JARDIM ALEGRIA  
Diretor  
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ

ANDERSON DE AZEVEDO LOPES  
Diretor  
Contador - CRC/RJ – 079.639/O-6

À  
DD. DIRETORIA DO  
**BANCO CLÁSSICO S/A**  
RIO DE JANEIRO – RJ

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Examinamos as demonstrações contábeis do **BANCO CLASSICO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração do **BANCO CLASSICO S/A**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do **BANCO CLASSICO S/A** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do **BANCO CLASSICO S/A**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais**

Sujeito aos efeitos mencionados no parágrafo ênfase abaixo, em nossa opinião, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **BANCO CLASSICO S/A** em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis consolidadas quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BANCO CLASSICO S/A** em 30 de junho de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

Conforme mencionado na Letra (J) das Notas Explicativas 3, com relação às pendências junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o **BANCO CLÁSSICO S/A** registra-se, como relevantes levantamentos sobre PIS/COFINS, efetuados por aquela SRF, para os quais o **BANCO CLÁSSICO S/A** obteve liminar em Mandado de Segurança, por ser os mesmos débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 7, como Vinculadas a Prestação em Garantias, os títulos e valores mobiliários da TRACTEBEL, no valor de R\$ 2.262.867 bilhões, encontram-se bloqueados, com providências de cancelamento, junto à Justiça Federal, bloqueio esse remanescente de Execução Fiscal contra o **BANCO CLÁSSICO S/A**, cujo processo já foi extinto pela liquidação do débito.

### **Outros Assuntos**

#### **Elaboração das demonstrações contábeis**

Conforme descrito na Nota Explicativa 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN. As demonstrações contábeis da controladora e do consolidado, foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e pelo BACEN. As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos

pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil - BACEN.

## Compliance

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 18, os Controles Internos - o Sistema de Controles Internos do **BANCO CLÁSSICO S/A** é gerenciado em observância às normas estabelecidas pelo CMN e Banco Central do Brasil, Resoluções 2.554/98 e 3.467/09. Em 2012 prosseguiu-se à implementação do Sistema de Controles Internos, contemplando as atualizações necessárias dos procedimentos para fortalecer os controles do Banco nas atividades de Ouvidoria, do Cadastro, da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, da TI- Tecnologia de Informações, da Mesa de Operações, do Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Mercado e Risco de Liquidez, além dos procedimentos de suporte e prevenção do Plano de Continuidade de Negócios, conforme exigências das Resoluções 2.554/98, 3.380/06, 3.464/07 e 2.804/00 do Bacen.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES  
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210  
CRC-RJ n.º 003550/O

HILDO JARDIM ALEGRIA  
Diretor  
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ

ANDERSON DE AZEVEDO LOPES  
Diretor  
Contador - CRC/RJ – 079.639/O-6